



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de São Rafael  
Gabinete do Prefeito

**LEI N° 453 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DÁ NOME DE “PONTE DIOSINO AURINO DA SILVA” À PONTE SEM NOME EXISTENTE NA RUA WELLINGTON PINHEIRO DE MOURA, NO BAIRRO SOLEDADE II, SÃO RAFAEL.**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 453/2020.

**Ementa:** Dá nome de "Ponte Diosino Aurino da Silva" à ponte sem nome existente na Rua Wellington Pinheiro de Moura, no bairro Soledade II, São Rafael/RN.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo dará o nome de "Ponte Diosino Aurino da Silva" à ponte sem nome situada na Rua Wellington Pinheiro de Moura, no bairro Soledade II.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 23 de Setembro de 2020.

  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito de São Rafael